

## **RÉDEAS CURTAS**

Unidades de ensino brasileiras atuam com baixo índice de autonomia, na contramão dos países com os melhores sistemas de educação

**Págs. 4, 8 e 9**

# Autonomia da escola é direito, mas não é fato

Busca de liberdade de escolha deve ser constante e envolver comunidade

KARINA YAMAMOTO  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Está na lei: a escola pública no Brasil tem autonomia para personalizar seu ensino, seu funcionamento e suas finanças. Cada uma delas pode, por exemplo, abolir as provas ou abrir a quadra de esporte para uso dos estudantes aos finais de semana.

A intenção é garantir condições para que a escola cumpra sua função, tornando a aprendizagem mais significativa e adequada ao estudante, levando em consideração a situação em que ele vive.

Especialistas concordam que, para alcançar essa autonomia, a busca por ela precisa ser constante. Esse trabalho acaba por fortalecer a instituição, uma vez que demanda a participação tanto de professores quanto de funcionários, alunos e pais.

Na opinião de Karina Molina, professora da Faculdade de Educação da USP (Universidade de São Paulo), "temos caminhar muito lentamente" nessa área. Isso teria a ver, segundo Molina, com a construção da ideia de que com a liberdade de escolha vêm responsabilidades para todos: é preciso ter um engajamento da comunidade em torno do colégio.

"A maior parte das escolas do Brasil não tem uma comunidade forte porque a rotatividade de professores e funcionários é alta", diz o cientista político Daniel Cara, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Sem ter uma constância na formação de sua equipe, o diretor não consegue criar a cultura pedagógica".

## LIMITES

A mesma legislação que possibilita a autonomia também impõe limites a essa liberdade — as decisões da escola precisam seguir as regras da rede de ensino (veja exemplos de restrições ao lado).

A LDB (Lei de Diretrizes e

Bases), que regulamenta a Constituição de 1988, delega a Estados e municípios a decisão de como será exercida a tal autonomia. Por isso, a situação é bastante diversa Brasil a fora.

"Autonomia não é liberdade", diz Ricardo Pacheco, pesquisador da UnB (Universidade de Brasília) e professor da rede pública há 25 anos. Integrante do Consed, entidade que representa os secretários estaduais de Educação, e chefe da pasta no Acre, Márcio Brandão acrescenta: "Toda autonomia é relativa".

Um exemplo disso é a "Carta do Aluno", espécie de apostila para acompanhamento utilizada na rede estadual paulista para determinar o que deve ser ensinado.

Ou seja, a escola pode decidir sobre "como" ensinar, mas "o que" o estudante precisa saber já foi estipulado pelo governo do Estado.

"As apostilas [como os sistemas de ensino] devem ser um ponto de partida, não de chegada", afirma Molina.

## UM BOM PPP

Além da participação da população por meio dos conselhos de escola e "associações de pais e mestres", um bom PPP (projeto político pedagógico) ajuda a construir a autonomia do colégio.

São as discussões entre professores, pais e alunos sobre como aprender ou quais conteúdos são significativos que vão alicerçando a identidade da escola e as bases para decisões futuras. Pacheco diz que o líder desse processo é o diretor, mas que ele não pode ser o único responsável por isso.

Já a mestre em educação pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica) Mariana Vilella se preocupa com outro aspecto: "Autonomia não pode significar abandono. Não pode consistir de serem transferidas responsabilidades para a escola sem transferência de recursos".

## Administrativa

### A ESCOLA PODE

1 Definir horários de funcionamento, oferecendo atividades extras de reforço e recreação, por exemplo

2 Permitir o uso dos espaços da escola pelas famílias dos alunos

3 Flexibilizar as folgas dos professores e funcionários para, por exemplo, possibilitar reuniões mensais com os pais aos sábados (quando esses profissionais estariam em casa)

### A ESCOLA NÃO PODE

1 Ela tem que cumprir a carga horária mínima de 200 dias letivos, com 800 horas de aula

2 Alugar ou manter negócios no local sem que haja previsão ou autorização do sistema em que está (rede municipal, estadual ou federal)

3 Contratar ou demitir professores e funcionários

Fontes: Daniel Cara (Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação), Karina Molina (Professora da Universidade de São Paulo), Luiz Brito (Coordenador regional de ensino de São Sebastião, DF), Márcia Angélica Aguiar (Professora da Universidade Federal de Pernambuco), Márcio Brandão (Consed)

## Financeira

### A ESCOLA PODE

1 Definir em que projetos da escola a verba de material escolar será utilizada

2 Elaborar projetos e pedir verbas específicas para material, equipamento ou reparos e reformas

3 Eventos em conjunto com a comunidade para levantar verba para melhoria na escola, apesar de o financiamento ser uma obrigação governamental

### A ESCOLA NÃO PODE

1 Fazer compras sem que haja comprovação dos gastos com documentos enviados à devida secretaria (estadual ou municipal) ou à União (caso da rede federal)

2 Mudar a destinação da verba aprovada (se o dinheiro é para livro, ele não pode ser usado para reforma, por exemplo)

3 Pedir empréstimo em banco para efetuar consertos no prédio da instituição

## Quando o assunto é dinheiro, poder de decisão do colégio é mínimo

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

No aspecto pedagógico, a escola exerce sua autonomia por meio do PPP (Projeto Político Pedagógico), um documento em que são planejadas as ações concretas (por isso, projeto) para que a formação cidadã dos alunos (a porção "política") seja alcançada por meio das atividades educativas ("pedagógicas").

O PPP segue as diretrizes da lei. A educação, segundo a Constituição, será promovida "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Há escolas que revisam o

documento a cada dois anos, outras até a cada cinco, com ampla discussão entre todos os envolvidos (professores, funcionários, alunos e pais).

Algumas instituições, se valendo dessa autonomia, mudam bastante a maneira de ensinar, caso da escola municipal Amorim Lima, em São Paulo, onde alunos de diferentes anos têm aulas em conjunto e não há provas.

Para que um projeto diferente se torne realidade, é preciso envolvimento e apoio das famílias dos estudantes, como há no exemplo paulistano. E há limites das regras da rede — no caso da Amorim, a rede municipal paulistana. Esse documento acaba ser-

vindo como guia também para as decisões nos âmbitos administrativo e financeiro, uma vez que os recursos da escola devem estar direcionados à educação dos alunos.

Os funcionários da escola pública são recrutados por concurso e costumam escolher onde vão trabalhar de acordo com a sua classificação na prova. As regras para uma eventual "demissão" — no serviço público, isso se chama exoneração — são dadas pelas regras dos governos e também são alheias à opinião e à vontade do diretor da escola. Ou seja, ele não define o tamanho ou a composição da sua equipe. A secretária estadual de

Educação do Tocantins, Wanessa Zavarese Sechim, define: "Autonomia escolar se refere a como o gestor e sua equipe desempenharão suas funções". Ela faz parte, também, do Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação).

Usualmente, há normas para definir o número de professores e funcionários para todo o conjunto de escolas. No Estado de São Paulo, por exemplo, são permitidos até 44 alunos por sala do ensino médio, antigo colegial.

Os horários de funcionamento da escola e a rotina de trabalho dos funcionários, com distribuição de funções e tarefas, são exemplos de

áreas em que o diretor pode exercer autonomia administrativa. Um diretor pode decidir abrir a escola aos finais de semana para os moradores da região, por exemplo.

Já a autonomia financeira de uma escola é a mesma dos outros órgãos públicos. Ou seja, bem pequena.

A maior parte dos recursos já tem destinação na origem, o que dá pouca margem de escolha ao gestor. Por exemplo, uma prefeitura pode liberar dinheiro para consertar uma quadra, quando a escola entende que seria melhor ter um novo computador. Os gastos podem ser de muitos tipos, desde material para trabalhos escolares até

**ESTICA E PUXA**  
Até onde vai a autonomia escolar em três áreas

## Pedagógica

### A ESCOLA PODE

1 Escolher como serão as aulas —expositiva, por meio de experimentos, passeios ou produção do próprio material didático

2 Escolher se aluno será avaliado por prova, por portfólio ou outra estratégia prevista no PPP (Projeto Político Pedagógico)

3 Pode definir que assuntos serão prioridade no currículo dependendo da escolha da comunidade escolar —ênfase em assuntos de saúde ou história, por exemplo

### A ESCOLA NÃO PODE

1 Deixar de elaborar o PPP (Projeto Político Pedagógico), documento em que define o plano de ação da escola

2 Abandonar todo e qualquer tipo de avaliação

3 Descumprir o currículo que sua rede (municipal, estadual ou federal) considera obrigatório

Fotos: Keiny Andrade/Folhapress



**CESAR NUNES**  
Pesquisador do Gepam, grupo da Faculdade de Educação da Unicamp

**Transformações em 'pacotes' não funcionam. Se quero uma transformação da escola, mexo na cultura dela como um todo, com integração entre as pessoas**



**MICHELLE FORMAN**  
Diretora de projeto do Serp (Pesquisa Estratégica em Educação), dos EUA

**Mandar um professor ensinar de um certo jeito é o equivalente a mandar alguém saltar mais alto do que consegue. Não dá para exigir que alguém faça algo que não sabe**



**PRISCILA CRUZ**  
Presidente-executiva e uma das fundadoras do movimento Todos Pela Educação

**Educação implica progressividade. É preciso parar de inventar tanta pirotecnia, por exemplo, em relação ao ensino médio. Senão, teremos apenas voos de galinha**